

**Prémio para Melhor Tese de Mestrado em Química Orgânica 2025****Portuguese Award for Best Master Thesis in Organic Chemistry 2025****Regulamento****Artigo 1.º – Âmbito**

Este prémio é atribuído pela Divisão de Química Orgânica da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ) e visa reconhecer o mérito científico de mestrados realizados maioritariamente em instituições nacionais. O prémio destina-se a recém-mestres, que obtiveram o grau em instituições nacionais, e é atribuído com base no trabalho desenvolvido durante o mestrado realizado na área da química orgânica.

**Artigo 2.º – Destinatários**

Este prémio destina-se a todos os recém-mestres que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- a. Tenham o grau de mestre concedido por uma Universidade Portuguesa;
- b. Tenham obtido o grau depois de 7 de dezembro de 2023;
- c. Sejam sócios da SPQ com quotas regularizadas.

**Artigo 3.º – Candidatura**

A receção de candidaturas decorrerá nos prazos definidos para o efeito. O(A) candidato(a) deve enviar a sua candidatura por via eletrónica para [16enqo.9enqmb@chemistry.pt](mailto:16enqo.9enqmb@chemistry.pt), colocando no assunto “*Best MSc Thesis OrgChem2025*” com os seguintes elementos:

- a) Cópia do certificado de mestrado (não é um requisito obrigatório para a admissibilidade, podendo ser apresentado até à data do encontro);
- b) Resumo em inglês da tese de mestrado, especificamente **indicando qual o contributo da mesma para o avanço da Química Orgânica**. (Max. de 500 palavras);
- c) Lista de artigo(s) publicado(s), patentes ou capítulos de livros no âmbito da tese de mestrado (incluir para cada artigo o respetivo *DOI*, fator de impacto do jornal e número de citações);
- d) Tese de mestrado em PDF.

**Artigo 4.º – Júri**

O júri será presidido pelo presidente da Divisão de Química Orgânica, ou em quem delegar, e as candidaturas avaliadas por membros da comissão científica do Encontro Nacional de Química Orgânica (ENQO), que não tenham conflito de interesse.

**Artigo 5.º – Avaliação**

Para a avaliação das candidaturas serão considerados apenas os elementos referidos nas alíneas b) c) e d) do artigo 3.º.

**Artigo 6.º – Divulgação dos resultados e entrega do Prémio**

A divulgação dos resultados aos candidatos será realizada antes do início do Encontro Nacional de Química Orgânica e o prémio será entregue no decorrer do encontro. O júri poderá atribuir Menções Honrosas, premiando outras candidaturas que se tenham destacado.

**Artigo 7.º – Anúncio da abertura de candidaturas**

O anúncio da abertura de candidaturas será publicitado pela Sociedade Portuguesa de Química.